



ATA 02/2020
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Aos vinte e sete dias do mês de março do corrente ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, atendendo orientação do Plano de Contingência da Universidade em função da Pandemia do Covid19, em vídeo conferência pela Plataforma conferenciaweb.mnp.br estiveram reunidos os professores Fernando Comiran, Gabriela de Moraes Kyrillos, Antônio Britto, Felipe Kern Moreira e Hemerson Pase, membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Relações Internacionais (RI) da Universidade Federal do Rio Grande (FURG). Também, registra-se a presença do docente Wagner Silveira Feloniuk, na condição de convidado. PAUTA: **A) Decisão sobre encaminhamento de recurso ao relatório de avaliação do INEP:** com a palavra, o Prof. Fernando destacou da necessidade em decidir sobre a entrada com recurso ou não frente ao relatório de avaliação do Curso. Lembrou que embora o conceito do Curso tenha sido 4, a nota do mesmo ficou em 3,53. Apontou que na reunião deste Núcleo com a Proplad e Prograd ficou evidente a intenção daquelas pró reitorias em encaminhar o recurso. O Prof. Felipe manifestou-se favorável ao recurso, no entanto, ponderou sobre ele, destacando a prudência em relação os pontos e justificativas a serem encaminhadas. Citou que a nota relativa ao acervo bibliográfico é o que merece maior atenção no encaminhamento do recurso. Por fim, destacou que a reunião com as pró reitoria deu maior atenção as questões de curto prazo e, não aos problemas estruturais, já de conhecimento de todos e apontados no relatório dos avaliadores do INEP. O Prof. Antônio manifestou-se favorável ao recurso, no entanto, em tom cauteloso com o documento da avaliação. Sugeriu também que o relatório da avaliação fosse levado a Direção da Faculdade de Direito para destacar o que considera “problemas estruturais” como, por exemplo, a estrutura de trabalho no Campus e a vaga docente perdida em redistribuição judicial. A professora Gabriela, por sua vez, além de elencar outros pontos que merecem atenção no encaminhamento de recurso, que se oferece favorável, também acompanhou a sugestão de uma reunião da Câmara do Curso de Relações Internacionais com a Direção da FaDir. O Professor Hemerson, também simpático ao encaminhamento de recurso, destacou a importância de destacar o que considera estrutural para instâncias superiores da Universidade, à fim de deixar as demandas do Curso de Relações Internacionais articuladas para futuras oportunidades de resolução das mesmas. Por fim, este Núcleo foi unanime e favorável pelo envio de recurso em razão do relatório da Avaliação do Curso pelo INEP e, para tanto, que seja encaminhado pelos professores, até o dia 1º de Abril, ao presidente deste Núcleo Docente, contribuições e apontamentos para elaboração de proposta de recurso. Também, deliberou-se pelo convite ao Diretor da Faculdade de Direito, Prof. Anderson Lobato, para participar de próxima reunião deste Núcleo à fim de discutir os apontamentos estruturais relatados pelos avaliadores. Ademais, definiu-se que esta mesma manifestação – das fragilidades estruturais apontadas no Relatório de Avaliação – seja levada à pauta do Conselho da Faculdade de Direito. **B) Informações sobre as atividades acadêmicas no período de contingenciamento causado pelo COVID19:** O Prof. Fernando Comiran destacou a importância de todo o corpo docente ter conhecimento da Portaria 533/2020 da Reitoria desta Universidade e, a partir dela, encaminhar as atividades acadêmicas ao corpo discente durante o período de suspensão das aulas, em virtude da Pandemia do COVID19. Destacou que as atividades acadêmicas enviadas aos estudantes são de caráter facultativo, não avaliativo e não contará como dia letivo ou aula integralizada, sendo apenas com o intuito de manter vínculo acadêmico e rotina de estudos dos alunos e alunas da Universidade. Comunicou também que ele e a Profa. Gabriela realizarão às 17 horas deste mesmo vinte e sete de março, reunião em vídeo conferência com o corpo discente do Curso à fim de encaminhar instruções sobre o período excepcional compreendido pela referida Portaria. **C) ASSUNTOS GERAIS:** O Prof. Hemerson solicitou a palavra e trouxe ao debate assunto relativo a Revista Campos Neutrais. Após sublinhar as dificuldades em manter a continuidade de sua publicação, frente a falta de estrutura, solicitou opinião deste Núcleo sobre a continuidade ou não deste importante projeto. Sugeriu, também, a possibilidade em convidar professores de outros cursos do Campus para a elaboração de Dossiês temáticos da Revista. O prof. Antônio reforçou a importância da Revista para o Curso e, juntamente com os demais professores, manifestou a ideia de que todos ofereçam a organização de um Dossiê Temático. Por fim, o Prof. Felipe ponderou sobre convidar professores de outros cursos, temendo que a publicação fuja de seu teor em torno de assuntos ligados as Relações Internacionais. Em seguida,

perguntou se o Prof. Hemerson mantinha disposição em seguir como Editor da revista, tendo resposta positiva. Definiu-se, então, que os professores do curso, interessados em contribuir, receberão contato do Prof. Hemerson para formatar a organização de novos dossiês para a Revista Campos Neutrais. O Prof. Fernando, antes de encerrar a reunião, informou da necessidade de reorganizar o Regulamento das Atividades Complementares do Curso e, por isso, em breve fará contato com os membros desse Núcleo para trabalhar neste assunto. Nada mais havendo para ser discutido, declarei encerrada a reunião às dezessete horas e trinta minutos, lavrei e assinei a presente ata.

Prof. Dr. Fernando Comiran
Coordenador do Curso de Relações Internacionais